

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a Juíza de Direito, TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO, para realizar as audiências da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO as razões expressas nos Processos Administrativos Virtuais – SIGAJUS nº 04101.020822/2021-75 e nº 04101.076808/2021-04, bem como da necessidade de designação de um(a) Juiz(a) Auxiliar para atuar na realização de audiências na 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito, TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO, com sua anuência, para realizar as audiências da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal/RN, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente